



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 66/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **MÁRIO CESAR DE SOUZA FERREIRA**, no cargo de Fiscal de Tributos, Nível NS1, Padrão Salarial J, Matrícula E-293, lotado na Secretaria Municipal de fazenda, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Fiscal de Tributos, NS1 J	Lei 3.569/2019	R\$ 3.002,42
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 300,24
Adicional de 15 % de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 450,36
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 600,48
TOTAL		R\$ 4.353,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 03 de outubro de 2022.


SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente